



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 070, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.....	1
ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2
Edital 02 – AUDIOVISUAL de Fátima – TO	2
Edital 02/2024 – Demais Áreas Culturais de Fátima – TO.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 070, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 507/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARCIANA DA SILVA GUSMÃO**, inscrita no CPF sob o nº 001.251.191-94, Número de Matrícula 07, do cargo em comissão de Planejamento, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.



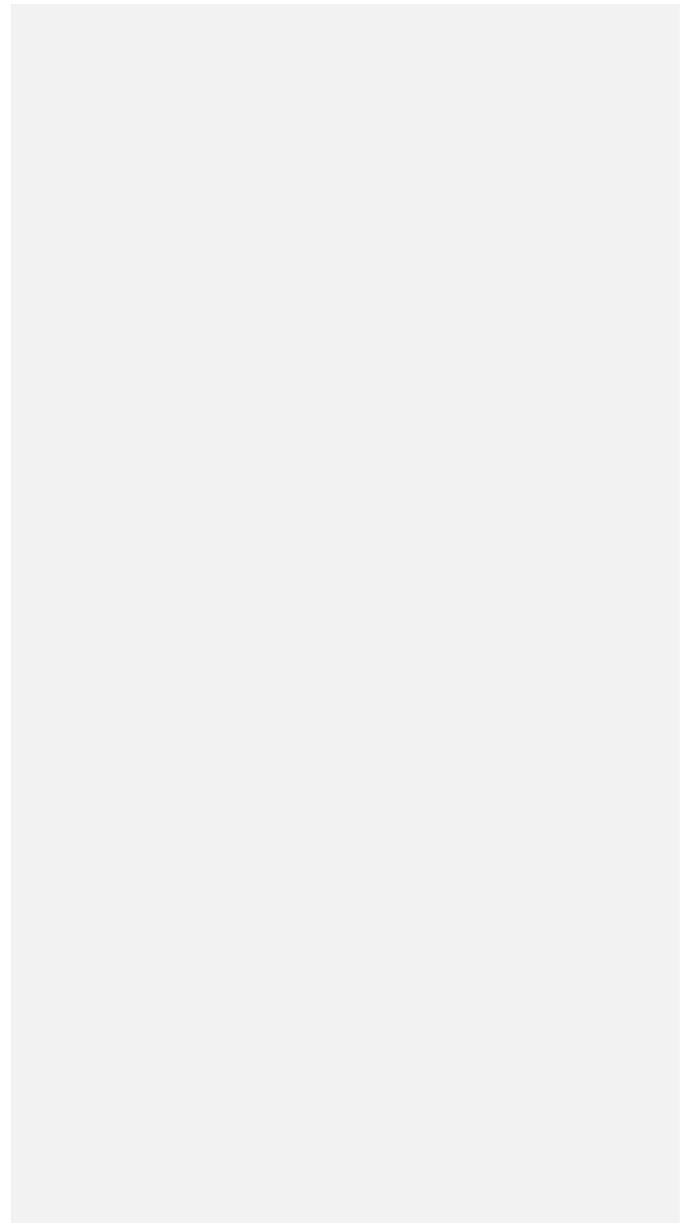
JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 31 dias do mês de dezembro de 2.024. 135º da Republica. 36º do Estado. 42º do Município.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal



ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital 02 – AUDIOVISUAL de Fátima – TO

Resultado Final análise de mérito cultural e seleção das propostas

CATEGORIAS	Situação	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO
Art. 5º - INCISO I			
ELLEN MARIA PEREIRA LEAL	HABILITADA	R\$ 6.098,25	85
Art. 5º - INCISO II			
NÃO HOUE INSCRITOS			
Art. 5º - INCISO III			
NÃO HOUE INSCRITOS			

Edital 02/2024 – Demais Áreas Culturais de Fátima – TO

Resultado Final análise de mérito cultural e seleção das propostas

CATEGORIAS	Situação	VALOR DO PROJETO	PONTUAÇÃO
Dança/ música/teatro			
NÃO HOUE INSCRITOS			
CULTURA POPULAR			
NÃO HOUE INSCRITOS			
Artes Plásticas e Visuais			
NÃO HOUE INSCRITOS			
Artesanato			



NÃO HOUVE INSCRITOS			
Leitura escrita e oralidade			
KÊNIA PEREIRA BARBOSA	HABILITADA	R\$4, 000,00	80
Projetos livres			
NÃO HOUVE INSCRITOS			

Assinaturas

Comissão de Seleção, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Complementar n. 195/2022 – Paulo Gustavo